



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 053/2025

Autores: Joseth do Livramento Areia e José Maria Rafalski

Ementa: Dá denominação de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, em Boa Esperança-ES.

Relator: Francisco da Rocha Souza.

I – RELATÓRIO

Os Vereadores, usando-lhes da faculdade que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Lei nº 53 de 14 de outubro de 2025 que Dá denominação de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, em Boa Esperança-ES.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Souza, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião ordinária na data de 10 de novembro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa, considero a proposição está regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 053/2025.

III – CONCLUSÃO:

Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 / 3768-2068 – E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

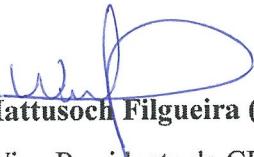
Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 053/2025, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 10 de novembro de 2025.


Francisco Da Rocha Sousa (relator)

Presidente da CPLJRF


Weverton Mattusoch Filgueira (pelas conclusões)

Vice-Presidente da CPLJRF


Maicon Gomes De Moraes (pelas conclusões)

Membro CPLJRF

